

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 24/2025

Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2025

Ao nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes, a Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa, o Vereador José Manuel Gregório Ávila e o Vereador Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos. Faltaram, por motivos justificados, o Senhor Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis, e o Vereador João Natal Lima Bettencourt, que ao abrigo número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, se fez substituir por Anabela Maria Bettencourt do Rosário Simões. -----

Período antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora deu início à reunião cumprimentando os senhores Vereadores. De seguida foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 08 de outubro que acusava o seguinte saldo: Operações orçamentais €2.476.750,40€ e Operações não orçamentais €14.031,64€. O Senhor Vereador José Ávila solicitou a palavra e apresentou o seguinte Voto de Congratulação: “Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa de 9 de outubro de 2025 os vereadores do PS, José Ávila e Anabela Rosário Simões, propõem aprovar o Voto de Congratulação pela convocatória da jovem atleta

Constância Santos, de 13 anos de idade, para integrar o estágio da Seleção Nacional de Futebol Feminino Sub-15, que decorreu nos dias 6 e 7 do corrente mês, um feito de enorme relevância para o desporto açoriano e, em particular, para a ilha Graciosa. Esta convocatória reveste-se de especial significado por se tratar da primeira vez que tal acontece, constituindo um marco histórico para o desporto local e um motivo de orgulho para toda a comunidade Graciosense. As qualidades demonstradas por Constância Santos não são de agora e têm sido destacadas a nível regional, mas com esta chamada esta jovem atleta acaba por ser um exemplo inspirador para os jovens Graciosenses, evidenciando que, com trabalho e perseverança, é possível alcançar os mais altos patamares do desporto nacional, independentemente do local de nascimento. Assim, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa felicita a atleta Constância Santos, a sua família, os seus treinadores e o Sporting Clube de Guadalupe, clube que representa, desejando-lhe os maiores sucessos nesta nova etapa da sua carreira desportiva. Que deste voto seja dado conhecimento, além da própria atleta, à Assembleia Municipal, ao Sporting Clube de Guadalupe, à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo e à Junta de Freguesia de Guadalupe.” Voto aprovado por unanimidade ao qual se associou todo o Executivo Municipal. O Vereador José Ávila solicitou a palavra para questionar sobre o Relatório Preliminar do Concurso do Porto de Recreio da Barra, ao que a Senhora Vereadora afirmou que ainda não tinham tido acesso ao mesmo. Ainda no uso da palavra sugeriu que se melhorassem no site do Município os documentos de relatórios de contas, pois ficam de difícil visualização os quadros para análise. -

Ordem do dia

1 – Constituição de Compropriedade. -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 54º da lei n.º nº91/95, de 02 de setembro, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer da Câmara Municipal do local da situação dos respetivos prédios.-----

Desta forma a Senhora Vereadora colocou a votação o Requerimento de Carla Sandrin e Pedro Alexandre Melo Cabeceiras (MGD n.º 3161, de 3 de outubro de 2025) com os parecer interno da DUOFDS com o MGD n.º 1754, localizado nas Dolores - Freguesia de Santa Cruz da Graciosa com CRP (Caderneta Predial Rústica) não inscrito, tendo sido entregue a certidão negativa (Rústico), sob os artigo matricial n.º 7801, o qual foi aprovado por unanimidade deliberar o pedido como favorável, condicionado ao não fracionamento físico do prédio.-----

Foi colocado também a votação o Requerimento de Jovito Manuel Almeida Silva e Vera Lisa Cordeiro Rocha (MGD n.º 3167, de 3 de outubro de 2025) com o parecer interno da DUOFS com o MGD n.º 1755, localizado na Rua do Porto-Freguesia de Santa Cruz da Graciosa com CRP: 1596/19960327 (Rústico), so o artigo matricial n.º 423, o qual foi aprovado por unanimidade deliberar o pedido como favorável, condicionado ao não fracionamento físico do prédio -----

2 – Obras Particulares -----

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto no artigo 23.º, todos do referido diploma legal, com base nos pareceres técnicos analisados pela Secção de Urbanismo, Obras, Fiscalização e Desenvolvimento Socioeconómico desta Autarquia, anexos à referida Proposta – vide Relação de Processos de obras particulares sujeitos a licenciamento a deliberar em Reunião de Câmara do dia 09/10/2025. -----

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo n.º 23/2025LIC, de 04 de julho, com vista a remodelação de edifício e adaptação a Centro de Dia e ATL, requerido por Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz, obra sita em Rua da Igreja n.º 5/9, Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1736. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

Os Vereadores.

Nea Isabel Freitas Sousa

José Marcelino de Almeida

Abelino G. Vel

Anabela Maria Belémcount Rosário Simões

A Assistente Técnica,

Thaís de Souza